



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 dezembro de 2023.

Comunicação nº 522/2023 – TJD/RJ

REPÚBLICAÇÃO

Onde se lê na publicação da decisão do tribunal pleno, publicada no dia 01.12.2023 na comunicação 516/2023:

08) Processo 635/2023

Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido: Canto do Rio FC

Defesa: Dr. Marcos Veloso (clube)

Resultado: Os advogados do Heliópolis AC Teresópolis FC trouxeram documentos para juntar nos autos que não foram recebidos pelo relator, considerando que a documentação deve ser apresentada junta a FFERJ em sede de processo administrativo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Leia-se:

08) Processo 635/2023

Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido: Canto do Rio FC

Defesa: Dr. Marcos Veloso (clube)

Resultado: Os advogados do Heliópolis AC, Teresópolis FC e **Canto do Rio FC** trouxeram documentos para juntar nos autos que não foram recebidos pelo relator, considerando que a documentação deve ser apresentada junta a FFERJ em sede de processo administrativo.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária